PORTARIA MUNICIPAL Nº 104/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece período sobre o PONTO FACULTATIVO EM RECESSO DA SEMANA SANTA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece dia **17 de Abril de 2025 (Quinta feira santa)** será **PONTO FACULTATIVO** em nosso município.

Parágrafo Único - Fica a Secretaria Municipal de Saúde determinar os serviços essenciais para serem executados sem prejuízos aos nossos munícipes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2025.

Miriam Mara de Carvalho da Cruz,
Secretaria Municipal de Saúde